



Prefeitura Municipal de Reginópolis

CNPJ: 44.556.033/0001-98

site: www.reginopolis.sp.gov.br

e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

LEI Nº 2.395, de 14 de fevereiro de 2.017.

“CRIA E EXTINGUE DENTRO DO QUADRO DE EMPREGOS/CARGOS PÚBLICOS MUNICIPAIS OS CARGOS QUE ESPECIFICAM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita Municipal de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica extinto dentro do Quadro de Servidores do Município de Reginópolis, o cargo de provimento em comissão que abaixo se especifica:

Cargo em Comissão	Quant.	Referência	Lei de Criação
SECRETÁRIO DE OBRAS E ENGENHARIA	01	51	2.139/2011

Art. 2º - Fica criado dentro do Quadro de Servidores do Município de Reginópolis, o cargo de provimento em comissão, que abaixo se especifica:

Cargo em Comissão	Quantidade	Referência	Regime Jurídico
CONSULTOR DE PROJETOS, OBRAS E ENGENHARIA DO GABINETE DO PREFEITO	01	32	Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Reginópolis


Art. 3º - O cargo criado no artigo anterior não terá fixação de jornada, sendo que suas atribuições serão regulamentadas através de Decreto, expedido pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º - É pré-requisito para o ocupante do cargo criado possuir curso superior em Engenharia ou Arquitetura com a devida inscrição no CREA.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, cujas despesas correrão pelas dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário por meio de Decreto do Executivo que também indicará a unidade orçamentária a ser onerada.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Reginópolis, 14 de fevereiro de 2017.


CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Reginópolis

CNPJ: 44.556.033/0001-98

site: www.reginopolis.sp.gov.br

e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

Registrada e afixada no quadro de costume, neste Paço Municipal, em 14 de fevereiro de 2017.

Walter Luiz de Oliveira
Assessor Jurídico